ATA

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO SÉTIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR.

Às nove horas do dia vinte de novembro de dois mil e doze, no Plenário "Estácio Pereira de Mello", sito a Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze, da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista. Sob a presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK** secretariado pelo Vereador **MANOEL NEVES DE MACEDO,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, IDINALDO CARDOSO DA SILVA, JANICE RIBEIRO COELHO, JOZIEL VANDERLEI DA SILVA, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO, ROSIVAL SOARES DE FREITAS, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO e TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA.** Havendo Quórum Regimental o Senhor Presidente sobre a proteção de Deus declarou aberta a Trigésima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo de dois mil e doze. Em ato contínuo colocou para apreciação a **ATA** da trigésima sessão ordinária do dia 13/11/2012, suprimida a leitura, em votação simbólica a Ata foi **Aprovada** por todos os vereadores presentes. Após a Leitura dos Expedientes passou-se para a **ORDEM DO DIA: EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Veto Total Nº 014**, de 16 de outubro de 2012, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Vetar totalmente o Projeto de Lei nº 045, de 05 de setembro de 2012, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre: Altera o parágrafo único do artigo 49, da Lei nº 926, de 30 de novembro de 2006, que dispõe sobre: O uso e ocupação do solo urbano no

município de Boa Vista e dá outras providências. O **Senhor Presidente** fez a leitura de uma parte do Parecer da Comissão, e pediu aos colegas que em razão deste rejeitasse o Veto de Nº 014. Vereador **Mauricélio Fernandes De Melo**, informou aos pares que não há ato inconstitucional neste Projeto, e que não será justo prejudicar os comerciantes que já tem seus prédios construídos há vários anos. **Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final** adota e recomenda o parecer do senhor Relator Vereador Masamy Eda. Em votação secreta o Veto Total Nº 014 foi **REJEITADO** por doze votos a um. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 032**, de 19 de novembro de 2012, de autoria de todos os Vereadores, que dispõe: Concede o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao ilustríssimo senhor Davi Kopenawa Yanomami, Xamã e porta-voz para o povo Yanomami. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 033**, de 19 de novembro de 2012, de autoria do Vereador Telmário, que dispõe sobre: Concede o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Caetano Raposo. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 034**, de 19 de novembro de 2012, de autoria do Vereador Telmário, que dispõe sobre: Concede o Título de Honra ao Mérito Rio Branco ao senhor Jacir José de Souza. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 035**, de 19 de novembro de 2012, de autoria do Vereador Telmário, que dispõe sobre: Concede o Título de Honra ao Mérito Rio Branco a senhora Leoma Ferreira. O **Senhor Presidente** defendeu o projeto dizendo que é uma forma de reconhecimento, fazer justiça a uma classe menos prestigiada, que suas lideranças têm se destacado pela defesa de seus direitos; que também tem seu valor como todas as demais já contempladas, aqui nesta Casa. Vereador **Telmário Mota de Oliveira** justificou os títulos dados às lideranças indígenas como reconhecimento de uma dívida histórica, nacional, que começou a ser reconhecida, quando o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em sua visita a Roraima ficou em uma comunidade indígena, MATURUCA. Partindo deste momento, com as lutas constantes das lideranças indígenas, conseguiram que suas terras fossem demarcadas. E esta Casa, nesta Legislatura é a primeira a reconhecer no Estado de Roraima a importância destes homens já reconhecidos Internacionalmente, por esta conquista. Após a leitura do **PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** em votação simbólica e em bloco os

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Projetos de Decreto Legislativo números 032, 033, 034 e 035 foram **APROVADOS** por unanimidade dos Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**; Não havendo vereadores inscritos passou se para **GRANDE EXPEDIENTE**: Vereador **Joziel Vanderlei da Silva** manifestou sua satisfação de estar neste dia comemorando o Dia da Consciência Negra, uma raça muito discriminada no passado, e com que depois de muita luta atualmente estão conseguindo essa igualdade. O Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. **Plenário "Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista/RR, vinte de novembro de dois mil e doze. XXXXXXXXXXXXXX.

Braz Assis Behnck
Presidente

Manoel Neves de Macedo
1º Secretário